



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**DECRETO N° 5.899/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

**Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso III,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementada, num total de **R\$ 50.852,79** (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.03.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.37.02.00.00.00	Limpeza e Conservação - PJ c/ Quant. Fís. Pessoal	R\$ 18.000,00
1.01.02.13	Secretaria Municipal da Cultura	
1.01.02.13.02.00.013.392.0017.1.449	Programa Praça dos Esportes e da Cultura - PEC - União	
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	R\$ 15.000,00
1.01.02.14	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.52.35.00.00.00	Equip. Processamento de Dados	R\$ 1.302,79
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.02.00.004.122.0017.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	R\$ 250,00
1.01.02.17.03.00.008.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.91.03.00.00.00	Decisões Judiciais	R\$ 500,00
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.1.404	Demandas OP - Programa Convida	
3.3.3.9.0.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	<u>R\$ 800,00</u>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>R\$ 50.852,79</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.03.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	R\$ 18.000,00
1.01.02.13	Secretaria Municipal da Cultura	
1.01.02.13.02.00.013.392.0017.1.449	Programa Praça dos Esportes e da Cultura - PEC - União	
3.3.3.9.0.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.36.99.00.00.00	Outros Serviços - P.F	R\$ 10.000,00
1.01.02.14	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	
1.01.02.14.02.00.006.182.0025.2.006	Manutenção da Diretoria	

111



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

3.3.3.9.0.39.97.00.00.00 Despesas de Teleprocessamento - P.J.	R\$ 230,00
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	R\$ 72,79
3.4.4.9.0.51.91.02.00.00 Obras Civis	R\$ 1.000,00
1.01.02.17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.02.00.004.122.0017.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.37.02.00.00.00 Limpeza e Conservação - PJ c/ Quant. Fís. Pessoal	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00 Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	R\$ 250,00
1.01.02.17.03.00.008.122.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00 Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	R\$ 500,00
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.1.404 Demanda OP - Programa Convida	
3.4.4.9.0.52.12.00.00.00 Aparelhos e Utens. Domésticos	<u>R\$ 800,00</u>

**TOTAL DO CANCELAMENTO:**

**R\$ 50.852,79**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2013.

LUIS LAUERMAN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração